

DECRETO Nº 1.492/2016, de 01 de fevereiro 2016.

“Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 10 de fevereiro de 2016, (quarta Feira), em virtude do feriado “Carnaval”.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fis. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.